



EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - FATEV 2025.1

A **Faculdade Evangélica de Curitiba (FATEV)**, instituição de ensino superior com sede em Curitiba - PR, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos para a concessão de bolsas de estudo parciais (de até 80%) para o curso de Graduação em Bacharel de Teologia, com início no primeiro semestre do ano de 2025.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas FATEV tem como objetivo oferecer oportunidades de estudo a líderes religiosos que atuam ativamente em igrejas e/ou comunidades, proporcionando-lhes formação teológica de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades religiosas e ministeriais.

2. DAS BOLSAS

2.1. **Valor:** As bolsas concedidas podem corresponder até 80% do valor das mensalidades do curso de Graduação em Teologia.

2.2 **Duração:** A bolsa terá duração de dois semestres letivos, podendo ser renovada por mais dois, desde que o bolsista atenda aos critérios de desempenho estabelecidos neste edital.

3. DOS REQUISITOS

Para concorrer à uma das bolsas, o candidato deverá:

- Estar matriculado no curso de Graduação em Teologia da FATEV no 1º semestre de 2025;
- Estar vinculado à alguma igreja, organização religiosa ou organização de terceiro setor (ONGs), comprovando através de carta de recomendação ou declaração de pertencimento;
- Apresentar os seguintes documentos:
 - Foto 3x4 recente;
 - Histórico escolar do Ensino Médio;
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - Cópia do CPF e RG (não pode ser habilitação);



- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de reservista (com polegar);
- Comprovante de residência;
- Carta de vínculo ao ministério de recomendação da Igreja e/ou instituição religiosa. Ou, sendo o caso, declaração da ONG na qual atua.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 28 de janeiro a 15 de março de 2025, exclusivamente através do site da FATEV (fatev.edu.br).

4.2. Entrevista: Os candidatos aprovados no vestibular que optarem por aderir à bolsa serão convocados para uma entrevista, a fim de avaliar sua motivação e adequação ao programa.

4.3. Análise dos documentos: Após a entrevista individual com cada candidato, a Comissão de Seleção realizará a análise da documentação apresentada por todos os candidatos.

4.4. Divulgação dos resultados: O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FATEV até 16 de março de 2025.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será realizada com base nos seguintes critérios:

- Desempenho na entrevista;
- Análise da documentação apresentada;
- Necessidade financeira (analisada através da autodeclaração de renda familiar);
- Atuação ministerial e potencial impacto na comunidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista deverá:

- Manter frequência mínima de 75% nas aulas presenciais;
- Obter média mínima de 7,0 (sete) em todas as disciplinas;
- Não ser reprovado em nenhuma disciplina do semestre;



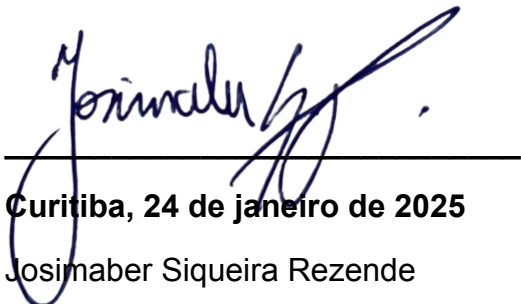
- Colaborar na organização de eventos realizados pelo curso;
- Promover, ao menos, uma atividade em sua instituição na qual convida um representante da FATEV para palestrar.
- Participar das atividades complementares do curso;
- Apresentar relatórios semestrais sobre suas atividades ministeriais.

7. DA RENOVAÇÃO DA BOLSA

A renovação da bolsa será avaliada semestralmente, mediante análise do desempenho acadêmico do bolsista e da apresentação de um relatório sobre suas atividades ministeriais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão de Seleção.



Curitiba, 24 de janeiro de 2025

Josimaber Siqueira Rezende

CEO - FATEV - Faculdade Evangélica de Curitiba